

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.500/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006


*Autoriza a Concessão de Doação
de um Lote de Terra.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

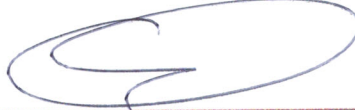
Art. 1º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a conceder por **DOAÇÃO**, ao Sr. MANOEL SATIRO DAMASCENO, o lote de terra (devoluta ou edificada), do Patrimônio Municipal, Situado a Av. General Moura Carvalho S/N, bairro Centro, nesta Cidade de Primavera-Pa, Dimensões: frente 25,00 mts, fundos 25,00 mts, lado direito 60,00 mts, lado esquerdo 60,00 mts, total da área 1.400,00 m2. Limitando-se pela frente com a Av. General Moura Carvalho, lado direito com Igarapé Taboa, lado esquerdo com Luziana Trindade da Rosa, pelos fundos com quem de direitos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera – Pa, em 09 de Junho de 2006.


SELSON LUZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Primavera

Publicado nesta data: 13 junho 2006


Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Administração